ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA'

Área de Segurança Nacional

Lei nº 3.265, de 02 de dezembro de 1982.

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal de Marabá a proceder a doação dos prédios dos postos de saúde dos povoados de São Félix, Morada Nova, Murumurú e Água Azul a FSESP, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte **lei:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Marabá autorizado a proceder a doação dos prédios onde estão instalados os postos de saúde dos povoados de São Félix, Morada Nova, Murumurú e Água Azul a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública - FSESP, os quais através da presente lei, a fazer parte integrante do patrimônio da FSESP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 02 de dezembro de 1982

Samuel Monção

Prefeito Municipal